



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DA CEEA Nº 6 / 2020 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.009021/2020-79

Barreiras-BA, 23 de Outubro de 2020

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às oito horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, em caráter extraordinário, os membros do Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, **Adma Kátia Lacerda Chaves**, contando com a participação do Pró-Reitor: **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Rafael da Conceição Simões** (CCBS) e **Jairo Torres Magalhães Júnior** (CMBARRA), do Vice-Diretor representando a Direção do Centro: **André Bomfim dos Santos** (CMSAMAVI); do Representante Docente de Centro: **Elias Isler** (CCET); do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Uillian Trindade Oliveira**; e dos participantes Convidados: Discentes, **Iago Gabriel de Oliveira Vieira** e **Anderson Souza Barbosa**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação da Proposta do Calendário Suplementar para a Graduação e Retomada do Calendário da Pós-Graduação**. Havendo *quórum*, a **Senhora Presidente, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à reunião. Registrou convite aos estudantes para participar das discussões do calendário e lhes deu as boas-vindas. Passando ao **ponto de pauta único**, informou que a comissão havia elaborado proposta que seria apresentada e discutida com os conselheiros para construção do calendário. Apresentou alguns requisitos que foram definidos em reunião pelo Conselho Universitário: dois períodos suplementares com sete semanas cada, com oferta de cursos, componentes que poderão perpassar as sete semanas chegando até quatorze semanas; início do primeiro período suplementar em 14/09/20 e retomada do calendário da pós-graduação, podendo ter o início das atividades em 08/09/20. Na sequência, a Presidente apresentou em slide a proposta elaborada pela comissão e consultou aos conselheiros se haviam contribuições. O conselheiro **André Bomfim** manifestou preocupação com o avanço do calendário para 2021, e sugeriu que os dois períodos ficassem contidos em 2020. O conselheiro **Jairo Torres** consultou se o sistema exigia período mínimo para a organização acadêmica e se seria possível que o intervalo entre os períodos suplementares fosse revisto para que os dois períodos suplementares ficassem dentro do ano de 2020. Esclarecendo às dúvidas, a **Presidente** informou que o tempo para organização administrativa dependeria do quantitativo de componentes e demanda de estudantes para a atualização dos dados no sistema e que o planejamento acadêmico poderia ocorrer nas semanas antes da finalização do primeiro período suplementar, possibilitando que a conclusão dos mesmos até dezembro. Os conselheiros **Edward Ferraz**, **André Bomfim** e **Rafael Simões** argumentaram sobre a realização do planejamento durante o processo de ensino, que poderia trazer dificuldades de planejamento aos docentes, como também preocupação quanto à extensão das aulas por datas festivas de final de ano e quanto a disponibilidade dos estudantes. Os conselheiros **Uillian Trindade**, **Jairo Torres** e **Antonio Oliveira** concordaram com a organização do calendário para que o planejamento do segundo período ocorra concomitante ao final do primeiro período de aulas, visto que uma parada para retorno em janeiro poderia prejudicar o andamento das atividades. O convidado, **Iago Vieira**, manifestou dúvida sobre o período de matrícula e consultou se os estudantes teriam liberados os pré-requisitos dentro do período suplementar ou se o formato será semelhante ao período normal de curso. A **Presidente** esclareceu que os requisitos continuam os mesmo que para o período normal de

curso. O convidado, **Anderson Barbosa**, apontou preocupação quanto à capacidade do sistema de conciliar as informações de final de semestre com início de matrículas, e o conselheiro **Rafael Simões** sugeriu definir os períodos para planejamento e matrícula, para que possam ser feitos em finais de semana. Após discussões e considerando as sugestões dos Conselheiros, a **Presidente** apresentou os períodos definidos para o primeiro período suplementar: Jornada de Formação, de 17/08 a 11/09/2020; Cadastramento das turmas no SIGAA, de 31/08 a 07/09/200; Pré-Matrícula nos Colegiados de Curso, de 02 a 06/09/2020; Cadastramento das Matrículas pela S.A, de 08 a 11/09/2020; Ajuste de Matrícula, de 14 e 15/09/2020; Início do Período Letivo Suplementar I, 14/09/2020; e Fim do Período Letivo Suplementar I, 03/11/2020. A Presidente consultou se os conselheiros concordavam com a proposição apresentada, ao que todos concordaram. Em seguida, solicitou que todos analisassem as possibilidades de fazer os períodos em sequência ou se com um intervalo maior entre os períodos, avaliando a viabilidade das matrículas e as implicações tanto para os estudantes quanto para os docentes, na implementação de todas as fases do processo, como também considerar o tempo para que todos os dados sejam inseridos no sistema. Considerando o teto para o término da reunião e a necessidade de discussão do segundo período suplementar, como também do calendário da pós-graduação, a **Senhora Presidente** sugeriu a suspensão da reunião com retomada em data a ser definida, ao que todos concordaram. A Presidente da Câmara, Professora Adma Katia Lacerda Chaves, agradeceu a todos pela presença e suspendeu a sessão às dez horas e dezesseis minutos. **Às dez horas e vinte e dois minutos do dia vinte e sete agosto de dois mil e vinte**, a reunião foi retomada por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, em caráter extraordinário, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, **Adma Kátia Lacerda Chaves**, contando com a participação do Vice-Presidente da Câmara, **Vice-Reitor Antonio Oliveira de Souza**; do Pró-Reitor: **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Rafael da Conceição Simões** (CCBS) e **Jairo Torres Magalhães Júnior** (CMBARRA), do Vice-Diretor representando a Direção do Centro: **André Bomfim dos Santos** (CMSAMAVI); do Representante Docente de Centro: **Elias Isler** (CCET); dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Uillian Trindade Oliveira** e **Edward Ferraz de Almeida Junior**; do Representante dos Técnico-Administrativos em Educação: **Makson Araújo Nunes**; e dos participantes Convidados: Discentes, **Iago Gabriel de Oliveira Vieira**, **Anderson Souza Barbosa**, **Artur Magalhães de Brito** e **Matheus Silva Carvalho**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação da Proposta do Calendário Suplementar para a Graduação e retomada do Calendário da Pós-Graduação**. Havendo *quórum*, a **Senhora Presidente**, **Professora Adma Katia Lacerda Chaves**, cumprimentou a todos os conselheiros e convidados presentes e deu início à reunião. Considerando as discussões e dúvidas apresentadas pelos Conselheiros na reunião anterior, a Presidente fez consulta à Secretaria Acadêmica, para melhor compreensão de como se dará o registro dos períodos suplementares no sistema, inclusive quanto ao intervalo entre o término do primeiro período e início do segundo período suplementar. Listou alguns procedimentos a serem realizados pela S.A. Informou que o período suplementar irá constar no sistema como 2020.3, caracterizando-se como período de férias no sistema. Que não será possível o cadastro das turmas pelas coordenações de ensino que serão realizados pela S.A., assim como as matrículas dos estudantes. Esclareceu que se os cadastramentos forem realizados com a antecedência necessária não haverá problema com o intervalo mínimo entre um período letivo e outro. Que as pré-matrículas dos estudantes serão realizadas pelos colegiados de curso e encaminhadas à S.A. para o cadastramento no sistema. Dados os esclarecimentos, a Presidente consultou a todos se teriam mais colocações acerca do calendário. O convidado, **Anderson Barbosa**, externou preocupação quanto ao pequeno intervalo para a realização das matrículas e propôs a antecipação do período, como também a antecipação do início do semestre, para alongar o período entre ambos, proporcionando uma melhor avaliação desse primeiro momento. Em resposta, a **Presidente** observou que a avaliação institucional já estava prevista no plano de ação para que ocorra ao longo do processo, possibilitando a identificação dos aspectos que demandam melhorias e adaptações. Com relação à antecipação do início do primeiro período letivo para dia 08/09/20, não seria possível, visto que a data de 14/09/20 já havia sido discutida e definida pelo Conselho Universitário. O conselheiro **Antonio Oliveira** ratificou que embora a Câmara tenha liberdade para fazer as normatizações, existem limitações quanto as decisões das instâncias superiores, e, uma vez que o Consuni já definiu a data de início do período para

14/09/20, seria preciso construir o documento a partir dessa definição. Que o Consuni também já definiu que serão dois períodos com a possibilidade de planejamentos modulares e que esses períodos devem ser realizados dentro do ano de 2020. Realizados os esclarecimentos, a **Presidente** passou a palavra aos conselheiros para definição das datas. Após discussões dos conselheiros e convidados **Anderson Barbosa, Edward Ferraz, Rafael Simões, André Bomfim, Antonio Oliveira, Uiliam Trindade, Jairo Torres e Iago Vieira**, e esclarecimentos às dúvidas a respeito das disposições dos componentes curriculares/atividades nos dois períodos, do registro das matrículas dos estudantes pela S.A., e do registro dos componentes no sistema, foi consolidada a decisão dos períodos para o calendário, sendo: a) Período Letivo Suplementar I: Jornada de Formação, de 17/08 a 11/09/2020; Cadastramento das turmas no SIGAA, de 31/08 a 07/09/200; Pré-Matrícula nos Colegiados de Curso, de 02 a 06/09/2020; Cadastramento das Matrículas pela S.A., de 08 a 11/09/2020; Ajuste de Matrícula, de 14 e 15/09/2020; Início do Período Letivo Suplementar I, 14/09/2020; e Fim do Período Letivo Suplementar I, 03/11/2020, e b) Período Letivo Suplementar II: Cadastramento das turmas no SIGAA, de 14/10 a 23/10/2020; Pré-Matrícula nos Colegiados de Curso, de 19 a 23/10/2020; Cadastramento das Matrículas pela S.A., de 26/10 a 04/11/2020; Ajuste de Matrícula, de 14 e 15/09/2020; Início do Período Letivo Suplementar II, 05/11/2020; e Fim do Período Letivo Suplementar II, 23/12/2020. Em seguida, a **Presidente** consultou aos conselheiros se havia mais dúvidas e/ou contribuições. Não havendo, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Calendário Suplementar para a Graduação, com dois períodos letivos e as datas deliberadas na reunião, sendo aprovado por unanimidade.** Na sequência, a **Presidente** passou a palavra ao Conselheiro Cláudio Reichert para apresentação da Proposta de Retomada do Calendário da Pós-Graduação. O conselheiro **Cláudio Reichert** informou que após deliberação do Conselho Universitário foi definido que o Calendário da Pós-Graduação poderia ter sua retomada a partir do dia 08/09/20, mas em reunião com as categorias, colegiados e a Secretaria Acadêmica (S.A.) foram discutidas questões relacionadas a implementação do calendário, período de matrícula, flexibilização, e, se tratando de retomada do calendário, que iniciou em 02/03/20, decidiram pelo retorno a partir do dia 14/09/20 e termino em 12/12/20. Esclareceu, ainda, que foram discutidas questões relacionadas a manutenção do vínculo dos estudante, flexibilização relacionada ao tempo de permanência e que não será possível a matrícula de estudante especial, visto que já foi feita no início do semestre, e que esta deve ser realizada no início do próximo semestre. Apresentou as datas propostas para início e fim do semestre letivo, consolidação das turmas pelos docentes no SIGAA, e datas para ajustes e envio de documentações e processos internos à S.A. Em seguida, a **Presidente** passou a palavra aos conselheiros para suas considerações e contribuições. Os conselheiros **Rafael Simões** e **Antonio Oliveira** manifestaram contemplação dos cursos com o calendário. A **Presidente** complementou que o calendário da pós não traz os períodos suplementares. Que a S.A. também irá fazer alguns procedimentos, como matrícula e outros registros. Não havendo mais contribuições, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação a Proposta de Retomada do Calendário da Pós-Graduação, que foi aprovada por unanimidade.** Às doze horas e dezessete minutos, a Presidente da Câmara, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves, encerrou a 2ª Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 27 de agosto de 2020. Ata aprovada na 5ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada em 22 de outubro de 2020.

(Assinado digitalmente em 23/10/2020 15:38)
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-REITOR
Matrícula: 1146923

(Assinado digitalmente em 23/10/2020 10:29)
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1146719

(Assinado digitalmente em 23/10/2020 10:34)
ELIAS ISLER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1236933

(Assinado digitalmente em 23/10/2020 06:21)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 23/10/2020 10:32)
JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR
DIRETOR
Matrícula: 1202342

(Assinado digitalmente em 26/10/2020 09:28)
RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR
Matrícula: 1207764

(Assinado digitalmente em 05/11/2020 16:18)
UILLIAN TRINDADE OLIVEIRA
COORDENADOR
Matrícula: 1149276

(Assinado digitalmente em 23/10/2020 08:54)
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES
DIRETOR
Matrícula: 1034382

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2020, tipo: ATA DA CEEA, data de emissão: 23/10/2020 e o código de verificação: 816aa32dfb